



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

**DECRETO N° 14.403 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho;

### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção dos órgãos prioritários cuja as atividades não podem sofrer solução de continuidade, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017(segunda-feira e terça-feira), em razão dos festejos do Carnaval.

**Art.2º.** O Expediente do dia 1º de março de 2017 (quarta-feira), fica transferido para o período vespertino, das 14 h às 18 h.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
**Prefeito**